

**LEI MUNICIPAL N° 4200
PROJETO DE LEI N° 4511**

**“DENOMINA A RUA E DO RESIDENCIAL RIVIERA DE RUA
REGIS ANTONIO FORMÁGIO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua “E” do Residencial Riviera de rua “**REGIS ANTONIO FORMÁGIO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de maio de 2015.

**RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal**